



## Município de Igrejinha Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 031/2025

Retifica o edital nº 028/2025, o qual divulga a Abertura das Inscrições para o cargo de Terapeuta Ocupacional que especifica

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

I - Retifica o Edital de Abertura das Inscrições nº 028/2025, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, no seguinte sentido:

#### ONDE SE LÊ:

#### 3. INSCRIÇÕES

**3.1** A inscrição implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, da Ficha de Inscrição do qual é parte integrante, não podendo alegar desconhecimento.

**3.2** Período: 03/02/2025 até 07/02/2025.

**3.3** Local: Setor de Protocolo Geral no Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, localizado na Avenida Ildo Meneghetti, n.º 757 – 15 de Novembro.

**3.4** Horário: Segunda a quinta-feira das 12h às 18h30min;  
Sexta-feira das 9h às 12h;

**3.5** Não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência ou via eletrônica, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos por via postal.

**3.6** Poderá, ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que junte procuração com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais e expressos, munido da documentação completa.

**3.7** O candidato preencherá e assinará o pedido de inscrição em formulário próprio que lhe será apresentado no ato de inscrição.

**3.8** O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas terá sua inscrição cancelada, bem como, anulados todos os atos dela decorrentes.

**3.9** Somente será aceita inscrição com documentação completa, na forma do item 4 deste edital.

#### LEIA-SE:

#### 3. INSCRIÇÕES

**3.1** A inscrição implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, da Ficha de Inscrição do qual é parte integrante, não podendo alegar desconhecimento.

**3.2** Período: 03/02/2025 até 17/02/2025.

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 031/2025



## Município de Igrejinha Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



### 3.3 Local:

**Presencialmente:** Setor de Protocolo Geral no Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, localizado na Avenida Ildo Meneghetti, n.º 757 – 15 de Novembro.

**Online:** <https://forms.gle/HFAfouztdhTB93Yz7>

**3.4 Horário:** Segunda a quinta-feira das 12h às 18h30min;  
Sexta-feira das 9h às 12h;

**3.5** Não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência ou via eletrônica, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos por via postal.

**3.6** Poderá, ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que junte procuração com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais e expressos, munido da documentação completa.

**3.7** O candidato preencherá e assinará o pedido de inscrição em formulário próprio que lhe será apresentado no ato de inscrição.

**3.8** O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas terá sua inscrição cancelada, bem como, anulados todos os atos dela decorrentes.

**3.9** Somente será aceita inscrição com documentação completa, na forma do item 4 deste edital.

## II - As demais determinações constantes no Edital 175/2024 seguem inalteradas.

Município de Igrejinha/RS, 10 de fevereiro de 2025.

**Leandro Marciano Hörlle**  
Prefeito Municipal

**Dirceu Valdir Linden Junior**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

Registre-se e publique-se.